GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

Versão 1.0/2020

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO FPE 807/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO E O MUNICÍPIO DE VALE REAL, OBJETIVANDO EXECUTAR DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR 2022/2023, CONFORME PROCESSO Nº. 23/1300-0003358-1

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 1384, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 93021632/0001-12, a seguir denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Titular Edivilson Meurer Brum, inscrito no RG nº 1038016281 – SSP/RS e CPF sob o nº 495.514.420-91, residente e domiciliado na Avenida Erico Veríssimo, 441 na cidade de Porto Alegre - RS, e o município de **VALE REAL,** inscrito no CNPJ sob o nº 92.123.918/0001-46, com sede administrativa na Rua Rio Branco, 659, a seguir designado **CONVENENTE**, representado neste ato por seu Prefeito Marcelo Antonio Bettega, inscrito no RG nº 1033122605 SSP/ RS e CPF nº 429.394.610-15, residente e domiciliado na Avenida dr. Jorge Futuro, 1581, resolvem celebrar o **Primeiro Aditivo ao Termo de Convênio**, constante no processo administrativo **23/1300-0003358-1** com base na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016, nos termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua **Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA**, passando esta ter a seguinte redação:

A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

E, por estarem justos e acertados, os partícipes lavram o presente Convênio em 02 (duas).

Documento PROA Assinado

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

Versão 1.07.2020

vias de igual teor e forma, seguindo-se as demais exigências e formalidades legais, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, Abril de 2026.

EDIVILSON MEURER BRUM
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

MARCELO ANTONIO BETTEGA
PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL

Documento PROA Assinado

Nome do documento: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - FPE 807.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Marcio de Andrade Madalena	SEAPI / GAB / 4249720	01/07/2026 08:08:50

